



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ



Memorando nº 002/2018 – SEMAS

Cachoeira do Piriá, 11 de Setembro de 2018.

Para:
Excelentíssimo Senhor
LEONARDO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Eu, **NAIANE SILVA DA COSTA**, servidora pública municipal, lotada na Secretaria de **Assistência Social**, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.080.272-01, honrada em cumprimentá-lo, venho, através do presente, solicitar autorização de deslocamento e pagamento de 01 (uma) diária à cidade de Belém, com saída no dia 20/09/2018, objetivando a participação na **Prestação de contas mensal da Junta de Serviço Militar (JSM) no Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM)**, de interesse desta municipalidade.

Atenciosamente,

Naiane Silva da Costa

NAIANE SILVA DA COSTA

Matricula nº 004127

Ciência e Aprovação da Câmara Imediata:

Rogério Ferreira dos Santos
Sec. Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 61/2018

Rogério Ferreira dos Santos
Secretaria de Assistência Social

Em, 11 de Setembro de 2018.

*Recebi em: 12/09/18
Daniele Bezerra G. Dias*



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N - 8º RM

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE BELÉM
Fone: (91) 3114-1012 - e-mail: prmbelem8rm@gmail.com



Ofício nº 036/18 – CIRC – PRM Belém

Belém, PA, 20 de julho de 2018.

Excelentíssimo Sr (a)
Presidente da Junta de Serviço Militar

1. O Posto de Recrutamento e Mobilização de Belém, Órgão responsável pela fiscalização e operacionalização do Serviço Militar na Junta do seu Município, vem respeitosamente até Vossa Excelência solicitar que o Secretário (a) da Junta de Serviço Militar, compareça nesta Organização Militar, até o dia 09 de cada mês, para tratar de assuntos relacionados à função do mesmo, bem como manter-se atualizado nos procedimentos relativos ao Alistamento Online, Alistamento Presencial, Confecção de Processos diversos e Certificados de Quitação do Serviço Militar, Prestação de Contas e Confecção de Relatórios, dentre outros. Tudo isso, independentemente da implantação da assinatura digital.

2. Lembro que essas atividades estão previstas na Lei do Serviço Militar, Regulamento da Lei do Serviço Militar e Norma Técnica 03 – da Diretoria do Serviço Militar.

3. Ciente do compromisso desse Gestor com o Sistema do Serviço Militar, do qual Vossa Excelência é responsável pela manutenção e funcionamento, conforme **Constituição Federal, Lei do Serviço Militar, Regulamento da Lei do Serviço Militar e Normas Técnicas 03 - DSM**, reafirmamos a importância do solicitado acima, a fim de atualizar procedimentos e melhorar o atendimento ao cidadão.

Respeitosamente.

ALEXANDRE MAGNO ASTEGGIANO – Cap
Delegado do Serviço Militar - PRM 08/001– Belém / PA



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º 112/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n° 002/2018, de 11/09/2018, constante no Processo Administrativo n° 102.09/2018, de 17/09/2018;

RESOLVE:

1. Designar a servidora, **NAIANE SILVA COSTA**, matrícula n° 004127, Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para Prestação De Contas Mensal Da Junta De Serviço Militar (JSM) no Posto De Recrutamento (PRM), no município de Belém, no dia 20 de Setembro de 2018;

2. Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Na rubrica orçamentária n.º 05001.08.1220039.2070-Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Assistência Social-20704-339014-Diarias-Civil.

3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em 17 de setembro de 2018.



LEONARDO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá



LUIZ PAULO NEVES MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ



RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor (a): NAIANE SILVA DA COSTA
Matricula/Portaria: 004127
Cargo/Função: AUX. ADMINISTRATIVO – SECRETÁRIA JSM 182
Lotação:

Nº Processo Adm:	Nº Portaria	Data da Portaria	Nº de diárias
			01 (UMA)

Valor Recebido R\$:
DESLOCAMENTO

ORIGEM	DESTINO
CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA	BELEM/PA
Saída: / /	Retorno: / /

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:
() Aéreo () Rodoviário () Fluvial/Marítimo () Veículo Oficial – Placa.....
(X) Outros **TÁXI**

OBJETIVO DA VIAGEM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECIBOS PAGOS PARA RECEBER O CERTIFICADO DE DISPENSA DE CORPORAÇÃO – CDI

ATIVIDADES REALIZADAS
ENTREGA DE PROCESSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

Cachoeira do Piriá (PA), <u>22</u> de <u>Setembro</u> de <u>2018</u> <u>Naiane Silva da Costa</u> Assinatura do Servidor	Cachoeira do Piriá (PA), <u>24</u> de <u>Setembro</u> de <u>2018</u> <u>Rogério Ferreira dos Santos</u> Sec. Municipal de Assistência Social Decreto Nº 61/2018 Chefia Imediata
---	--

ANEXOS	ESPECIFICAÇÃO
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de abertura de inspeção/auditoria, certificado, registro jornalismo/fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação	

Base Legal: Decreto Estadual nº 2819/94, arts 4º e 5º

Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do lay out.

Recebi em: 25/09/18
Danille Bessa Souza Dias



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N - 8º RM

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE BELÉM
Fone: (91) 3114-1012 - e-mail: prmbelem8rm@gmail.com



Belém, PA, 20 de setembro de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Sra NAIANE SILVA DA COSTA, Aux Secretária da JSM 182 – Cachoeira do Piriá / PA, compareceu neste PRM, na data de 20 de setembro do corrente ano, para tratar de assuntos relacionados ao Serviço Militar.

Aproveito a oportunidade para ratificar a importância da presença da Secretária da Junta de Serviço Militar, neste Órgão de Serviço Militar, todo início de mês, preferencialmente até o dia 09, para a entrega de processos e da prestação de contas mensal, conforme prevista em legislação para efetividade dos serviços realizados na JSM do seu município.

ALEXANDRE MAGNO ASTEGGIANO – Cap
Delegado do PRM Belém

ALEXANDRE MAGNO ASTEGGIANO-Cap
Delegado PRM 08/001-Belém-PA



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ



PARECER DIARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018
PORTARIA Nº 112/2018
INTERESSADA: **NAIANE SILVA DA COSTA.**
ASSUNTO: **COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM**

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA BELÉM REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NA PESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR. ATIVIDADE ATINENTE À FUNÇÃO CONSTITUCIONAL, DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 25/09/2018, pela servidora **NAIANE SILVA DA COSTA**, Servidora Pública Municipal, matrícula nº004127, CPF nº020.080.272-01, lotado na Secretaria de Assistência, desta Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA	01
PORTARIA Nº 111/2018	03
RELATÓRIO TÉCNICO SUBSCRITO PELA CHEFIA IMEDIATA	04
CERTIFICADO DE CURSO / DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA/ OUTROS	05

Conforme teor da portaria nº. 112/2018 foi concedida 01 (uma) diária, no valor total de R\$-130,00 (cento e trinta reais) para deslocamento à cidade de Belém- PA, na data de 20 Setembro de 2018 com finalidade de participar da prestação de contas mensal da junta de serviço militar.

É O RELATÓRIO



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ



PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela portaria nº 112/2018, assim como os documentos relacionados, juntados aos anexos, demonstram que a despesa decorrente da viagem satisfaz o interesse público, tendo em vista que a despesa decorrente da viagem é atividade de interesse da administração pública.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Controladoria se manifesta pela **REGULARIDADE** da concessão das diárias, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** apresentada pela servidora **NAIANE SILVA DA COSTA**.

Cachoeira do Piriá- Pará, 02 de Outubro de 2018.

Alessandra Aparecida da Costa Leão
Controladora Municipal